



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

Protocolo **ENTRADA** Data

Nº 02/2025

17/02/2025

Wilson A. Confortim
Presidente da Câmara Municipal de Faxinalzinho

Concede reajuste a título de revisão geral anual a agentes políticos, e dá outras providências.

JAMES AYRES TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a título de revisão geral anual, de que trata, o Inciso X, parte final, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Wilson A. Confortim
Wilson Ademar Confortim
Vereador Presidente





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2025.

O presente projeto de lei tem por objetivo conceder reajuste a título de revisão geral anual a agentes políticos.

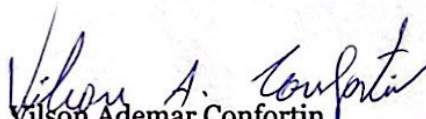
Por força do que dispõe o art. 29 da Constituição Federal da República, a iniciativa para propor a revisão geral anual dos agentes políticos é do Poder Legislativo.

Desnecessário referir a importância, necessidade e efeitos para a economia local.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos Nobre Vereadores.

SALA DA SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE FAXINALZINHO, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.


Wilson Ademar Confortin
Vereador Presidente



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho
APROVADO

Data

18/02/2025

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Roberto A. Marcon

Guilherme S. S. S. S.

Rudinei Sozieski

Daniel A. P. P.